PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES – VILA SANTO ANTONIO

RUA JOÃO BATISTA LEMES - ÁREA = 1.664,99 m²

Contrato nº 1007984-87/2013/MCIDADES

1. DRENAGEM

O serviço refere-se à locação, execução e fornecimento de materiais, abertura e fechamento de valas, assentamento de tubulação de concreto, dissipadores, do fornecimento de todo o material, incluindo a mão de obra e as observações do projeto, bem como todos os serviços pertinentes ao perfeito desempenho e funcionamento das obras de drenagem previstas nos projetos.

* 1. Caixas de Captação: Para captação de águas pluviais, foram executadas caixas de captação do tipo boca de lobo simples, com dimensões e detalhes conforme projeto técnico, devendo ser instaladas as grelhas pré-moldadas em concreto.
  2. Dissipadores de Energia: Para o trecho, nos locais onde não há registro de dispositivos de drenagem existente e, de modo a dar seguimento do fluxo coletado pelas caixas de captação, foram projetados dissipadores de energia para que a vazão não comprometa o meio ambiente local, de modo a evitar erosão e alagamentos. Os dissipadores de energia serão confeccionados em concreto, tendo berço constituído de pedra de mão, conforme projeto técnico.

MEMORIAL DESCRITIVO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Este memorial objetiva descrever de maneira abrangente os serviços a serem executados na pavimentação das referidas rua, localizadas na Vila Santo Antonio, bem como, às definições de cálculos empregadas para compor o orçamento físico-financeiro.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
   1. Placas: Consideramos para o trecho, a confecção da placa de obra nas dimensões 2,40 m x 1,50 m em chapa galvanizada e estruturada de madeira. Será fixada no início do trecho, na Rua João Batista Lemes.
2. TERRAPLANAGEM
   1. Escavação, Carga e Transporte de Material DMT = 3 a 4 km: (Item a cargo da Prefeitura) O serviço se refere à remoção do revestimento primário existente, e é calculado o volume onde será considerado: (área de pavimento + área de abas + área de meio fio) 0,2 m onde 0,2 é a espessura média de remoção.
   2. Subleito: (Item a cargo da Prefeitura) O serviço refere-se à regularização e compactação do subleito, que deverá ser executada com motoniveladora e rolo auto-propelido do tipo pé-de-carneiro, conforme Normas Técnicas

O serviço de regularização e compactação do subleito deverá obedecer rigorosamente os abaulamentos previstos em projeto geométrico e será mensurado em área obedecendo à seguinte composição:

Srcsl = Sp + S ½ fio

Onde:

Srcsl = Área de regularização e compactação do subleito.

* 1. Meio-Fio: O serviço refere-se ao fornecimento, transporte e assentamento.

As peças de meio-fio serão pré-fabricadas em concreto, em módulos de 0,80 m de comprimento e 0,30 m de base, com sarjeta e seção conforme padrão utilizado pela Prefeitura Municipal, referente ao padrão “Tipo 2“ do DER.

Será mensurado em metros lineares (m), conforme projeto geométrico.

1. REVESTIMENTO
   1. Colchão de Arenito – espessura 18 cm: Será depositado sobre o subleito um solo arenoso (arenito desagregado), que atenda as especificações mínimas para a base do solo estabilizado, e espalhado manualmente de modo a atingir uma espessura de 18 cm. Esse colchão de solo arenoso terá espessura variável de 16 a 20 cm com a finalidade de corrigir pequenas irregularidades no nível do subleito.
   2. Pedra Irregular: O serviço refere-se à retirada, preparo, carga, transporte, assentamento e rejuntamento das pedras, conforme projeto e exigências técnicas da Prefeitura Municipal. Será mensurado em metros quadrados (m²) perfazendo área simbolizada por:

Área do pavimento = (largura do pavimento x extensão) + abas

Serão executadas conforme projeto.

4.3 Compactação do Pavimento: a compactação do pavimento será por compressão simples, utilizando rolo de cilindro metálico autopropulsado com peso entre 10 e 12 toneladas.

1. CALÇADAS E ACESSIBILIDADE

Em ambos os lados da via serão executadas calçadas em concreto fck = 18 MPA, moldado no local, com 7 cm de espessura, acabamento desempenado rente aos meios fios, inclinação de 3% em direção às sarjetas.

Nos locais indicados no projeto de passeios serão executadas rampas para rebaixamento e acesso à PNE. As rampas deverão obedecer o item 6.12.7.3.4 da NBR 9050:2015.

Terão espessura de 7 cm de concreto fck = 18 MPA sobre lastro de brita de 5 cm. Será assentado piso tátil alerta (4,50M), embutido no piso de concreto, conforme o detalhamento do projeto.

Ventania, 20 de fevereiro de 2020.

Iedo José Stimamiglio

Engenheiro Civil

CREA PR-14.315/D

TÉCNICO MUNICIPAL